

Quartel em Chapecó/SC, 26 de novembro de 2015  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM**

-08 às 20 horas do dia 13/11/15 - 1º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284
-08 às 20 horas do dia 14/11/15 - 1º Ten BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão	Cel (49) 8854-0662
-08 às 20 horas do dia 15/11/15 - 1º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	Cel (49) 9115-0718
-08 às 20 horas do dia 16/11/15 - 1º Ten BM Mtcl 927764-01-2 Alan Delei Cielusinski	Cel(49) 9116-3620
-08 às 20 horas do dia 17/11/15 - Ten Cel BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	Cel (49) 9169-3109
-08 às 20 horas do dia 18/11/15 - 1º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz	Cel (49) 9911-9557
-08 às 20 horas do dia 19/11/15 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grígulo	Cel (49) 9911-9789

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

#### **CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/QUILOMBO**

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 282-15-DE, apresentado pelo 1ºTen BM Rangel Kehl, Cmt do 5º/2ª/6ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Auditório da Agroindústria Aurora Alimentos - Quilombo;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 23 Nov 15;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 27 Nov 15;

CARGA HORÁRIA: 40 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 40-DE, de 18 Nov 15)

Transcrito do BCBM Nr 46, de 19 Nov 15.

#### **CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/SAUDADES**

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 206-15-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Aldo José Franz, Cmt do 6ºBBM com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 3º/2ª/6ºBBM - Saudades;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 5 Out 15;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Out 15;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 25 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 02 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 23 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 40-DE, de 18 Nov 15)

Transcrito do BCBM Nr 46, de 19 Nov 15.

### **CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/MODELO**

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 197-15-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Aldo José Franz, Cmt do 6ºBBM com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 2º/2º/2ª/6ºBBM - Modelo;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 1ºOut 15;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Out 15;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 31 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 12 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 19 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 40-DE, de 18 Nov 15)

Transcrito do BCBM Nr 46, de 19 Nov 15.

### **CURSO DE MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CMCCNH-D/CHAPECÓ**

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 167-15-DE, apresentado pelo Cap BM Marco Antônio Eidt, Coordenador do CEFC/CBMSC com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CMCCNH-D;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: OBM/GBM do 6ºBBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 24 Ago 15;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 21 Out 15;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 332 h/a;

CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL: 20 h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 16 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE INAPTOS: Não houve;

NÚMERO DE APTOS: 16 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APTOS:

Nr	Posto/Grad	Matrícula	Nome Completo	Classificação
1	Sd	929653-0	Jacques Douglas Romão	Apto para o exame final
2	Sd	931742-2	Kássio Martinhago	Apto para o exame final
3	Sd	932364-3	Fernando Santos Da Silva	Apto para o exame final
4	Sd	933632-0	Willian Fogaça Cardoso	Apto para o exame final
5	Sd	933585-4	André Galiazzi	Apto para o exame final
6	Sd	931660-4	Maycon Cardoso André	Apto para o exame final
7	Sd	933599-4	Glauco Felipe Pino Linck	Apto para o exame final
8	Sd	931845-3	Rafael Bernardo Freitas	Apto para o exame final
9	Sd	933591-9	Murilo De Oliveira Medeiros	Apto para o exame final
10	Sd	933.582-0	Ricardo Oro	Apto para o exame final
11	Sd	933618-4	José Paulo Medrado Castilho	Apto para o exame final
12	Sd	933626-5	Leonardo Da Silva	Apto para o exame final
13	Sd	932272-8	Maicon Grossmann Machado	Apto para o exame final
14	Sd	933617-6	Frank Mendonça Garcia	Apto para o exame final
15	Sd	933547-1	Marcos Belan	Apto para o exame final
16	Sd	669691-0	Bruno Braga Machado	Apto para o exame final

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 40-DE, de 18 Nov 15)  
Transcrito do BCBM Nr 46, de 19 Nov 15.

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **Portaria:**

#### **PORTARIA Nr 05, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa Comissão Interna Permanente, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos projetos da obra de ampliação do Quartel do 6º BBM.

O TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 442/CBMSC/2013, de 02 de dezembro de 2013, combinado com o Título II, Seção I, Artigo 21, Inciso XXVI, da Portaria 816, (Regulamento Interno de Serviços Gerais), de 19 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Interna Permanente, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos projetos e da execução da obra do novo Quartel do 6º BBM.

- I- 1º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão;
- II- 1º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz;
- III- 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva;
- IV- 1º Sgt BM Mtcl 914822-1 Erno Luiz Ferreira Zuse;
- V- Cb BM Mtcl 924977-0 – Edimar Éder Guerini;
- VI- Sd BM Mtcl 927733-1 Alessandro Espindola Escobar.

Art. 2º A Comissão Interna Permanente deverá lavrar Ata de Reunião.

Art. 3º Revogar Portaria Nr 40, de 22 de julho de 2014.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ALDO JOSÉ FRANZ- Ten Cel BM  
Comandante do 6º BBM

#### **ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

#### **Dispensa a título de recompensa:**

A 27 de novembro de 2015, do Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto Cmt da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), 01 (um) dia de dispensa a título de recompensa, autorizado pelo Ten Cel Aldo José Franz Cmt do 6º BBM  
Transcrito da NB 46/3ª/6ºBBM.

#### **ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**

#### **Requisição Judiciária:**

À 23 de novembro de 2015, do 3º Sgt BM Mtcl 916692-0 Claudemir Luiz Biesek do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), requisitado pela 5ª Vara Criminal (Comarca da Capital), com o fim de comparecer à sessão de julgamento às 14h30min do dia 25/11/2015, na Sala de Audiências da Justiça Militar. Relativa aos Autos nº 0028582-10.2014.8.24.0023, conforme requisição em Nota Nr 1992-2015-DP.

**Dispensa a título de recompensa:**

À 23 de novembro de 2015, do 3º Sgt BM Mtcl 921789-4 Glademir Antônio Darros do 1º/3ª/6ºBBM(Xanxerê), 02 (dois) dia de dispensa a título de recompensa, para acompanhar familiar em procedimento cirúrgico. (esposa).  
Transcrito da NB 46/3ª/6ºBBM.

**Adiantamento de gozo de férias:**

Concedido ao 2º Sgt BM Mtcl 913149-3 Eloi Miguel Junges, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 06 (seis) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 26 de Novembro de 2015, conforme Parte nº 668/1ª/6º BBM/2015.  
Transcrito da NB 47/1ª/6ºBBM.

Concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 916190-2 Vilmar Antônio Kreuzberg , do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 25 de Dezembro de 2015, conforme Parte nº 546/1ª/6º BBM/2015.  
Transcrito da NB 47/1ª/6ºBBM.

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:****Adiantamentos de gozo de férias:**

Concedido ao Sd BM Mtcl 932402-0 Ricardo Cardoso, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 30 de Novembro de 2015, conforme Parte nº 662/1ª/6º BBM/2015.  
Transcrito da NB 47/1ª/6ºBBM.

**Apresentação:**

À 24 de novembro de 2015, apresentaram-se na 3ª/6ºBBM – Xanxerê, o Cb BM Mtcl 927810-9 Robson Eliel Ribeiro e Cb BM Mtcl 929299-3 Elivar Luiz Backes por terem sido movimentados do CEBM por término do CFC.  
Transcrito da NB 46/3ª/6ºBBM.

**Licença Especial/Gozo:**

Concedido ao Cb BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 3º mês do 1º quinquênio, a contar de 15 de Dezembro 2015, conforme Parte nº 656/1ª/6º BBM/2015, para tratar de assuntos particulares.  
Transcrito da NB 47/1ª/6ºBBM.

Concedido ao Cb BM Mtcl 921616-2 Valmir Lucachinski, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 3º mês do 4º quinquênio, a contar de 15 de Dezembro 2015, conforme Parte nº 666/1ª/6º BBM/2015, para tratar de assuntos particulares.  
Transcrito da NB 47/1ª/6ºBBM.

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:****Solução de PAD:****SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
Nr 258/2015/CORREG/CBMSC**

No Processo Administrativo Disciplinar procedido pelo 3º Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha, instaurado através da Portaria Nr 258/2015/CORREG/CBMSC, no 6º BBM na Cidade de Chapecó-SC, de 04 de novembro de 2015, para apurar possível transgressão disciplinar, onde figuram como acusados o Sd BM Mtcl 932402-0 Ricardo Moises Cardoso da Silva e Sd BM Mtcl

660036-0 Anderson André Scholz, do 1º/1ª/6ºBBM – Chapecó, após dado o direito de ampla defesa e do contraditório, concordo no todo com o relatório circunstanciado da Autoridade Processante:

a) Quanto à acusação tipificada pelo item 7 do Anexo I do R-3-BM (“Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições”), há fatos e elementos comprobatórios suficientes para sustentar a acusação, como verifica-se na DEFESA PRÉVIA, onde os dois acusados confirmam os fatos narrados pelo Sgt BM Muller na comunicação. Agindo desta forma tanto o Sd Cardoso, quanto o Sd Anderson, descumpriram ordem permutando serviço sem autorização de seu superior. Mas cabe levar em conta que o Sd Cardoso foi convencido pelo Sd Anderson para assumir o plantão da 01:00 às 07:00, pois estava em viagem e não chegaria a tempo de assumi-lo, assim assumiria o plantão das 07:00 às 13:00, que era do Sd Cardoso, sendo que o principal beneficiado foi o Sd Anderson.

Portanto, de acordo com o item 6 do Art 9º do Decreto Estadual 12.112 de 16 de setembro de 1980, que me confere os poderes legais para tal, com base no que foi apurado no presente Processo Administrativo Disciplinar e considerado o atenuante do item 1 do Art 17 (Estar no bom comportamento), do referido Decreto. Resolvo:

1 - **Punir** o Sd BM Mtcl 660036-0 Anderson Andre Scholz, do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó com **Repreensão**. Por ter sido o único beneficiado com a permuta de turno de hora na Central de Operações sem autorização e induzir seu colega usando da camaradagem para a prática de transgressão disciplinar.

2 - **Punir** o Sd BM Mtcl 932402-0 Ricardo Moises Cardoso da Silva, do 1º/1ª/6º BBM – Chapecó com **Advertência**. Por ter aceito permutar serviço sem autorização de seu superior, mesmo não tendo benefício algum, o Sd Cardoso cometeu transgressão disciplinar, sendo induzido ao erro pelo Sd Anderson, para que assumisse a central na sua ausência, aplico punição mais branda ao Sd Cardoso.

2- Determinar:

- a) Ao B-2 do 6º BBM que cientifique as partes interessadas, da Decisão;
- I – Conceder prazo legal para que os Soldados BBMM Anderson e Cardoso possam exercer o direito de apresentação de recurso em relação a presente solução;
- II – Publicar a presente Solução em Boletim Interno do 6º BBM;
- III – Após decorrido o prazo legal e, em caso de não apresentação de recurso, elaborar e publicar a Nota de Punição e inserir no CIASC;
- IV – Determinar o arquivamento dos autos do processo pela 2ª Seção do 6ºBBM.

Quartel em Chapecó - SC, 17 de novembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ GRIGULO – Cap BM  
Comandante da 1ª/6ºBBM

### **Solução de Reconsideração de Ato:**

#### **SOLUÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO**

No recurso administrativo interposto pelo Sd BM Mtcl 660036-0 Anderson André Scholz, do 1º/1ª/6ºBBM – Chapecó, no qual requer que esta autoridade reconsidere o ato administrativo exarado na solução do Processo Administrativo Disciplinar Nr 258/2015/CBMSC, publicada no Boletim Interno nº 46-6º BBM/2015, de 26 de novembro de 2015, imputando ao requerente punição disciplinar de repreensão, RESOLVO:

1. Receber o presente recurso.

2. FORMA DE ARGUMENTAÇÃO NA SOLUÇÃO DO PAD E DOSAGEM DA PUNIÇÃO:

O Requerente discorda da Solução do Processo Administrativo Disciplinar, argumentando que em nenhum momento induziu a seu colega a praticar transgressão disciplinar e que a permuta nos turnos de hora na Central de Operações foi de comum acordo, mesmo assim assume todas as responsabilidades pelos fatos, no que tange a dosagem da punição, reclama o requerente ter sido prejudicado, pois a punição não observou a proporcionalidade, sendo considerada mais grave que faltar serviço, citando por exemplo a punição aplicada para seu colega Sd Nunes. Ocorre que para a aplicação da punição, a Autoridade Competente usa de sua discricionariedade, ou seja, dosa a punição observado sempre as atribuições de poder das autoridades, assim de controlar e corrigir em benefício do aprimoramento do serviço.

3. Pelo motivo exposto, e não ter fornecido fatos novos que possam modificar a análise discricionária dessa Autoridade, decido manter a punição de REPREENSÃO ao acusado.

4. Ajudância e B-1:

- a) Publicar em BI a presente solução de solicitação de reconsideração de ato.
- b) Dar ciência ao requerente.
- c) Juntar a presente solução aos Autos do PAD Nr 258/2015/CBMSC.

Chapecó, 23 de novembro de 2015.

**ANDRE LUIZ GRIGULO-Cap BM**  
Comandante da 1ª/6ºBBM

### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de IT Nr 067-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na VTR ASU-318, Placas MKW-0936, Mercedes Benz CDI Sprinter, modelo 2012/2012, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtel 927757-9 Alan Francisco de Castro, que se envolveu com o veículo Fiat/Ducato, placas MCK-9643, cor branca, modelo 2004/2004, conduzido pela Srª Dionete Donin, residente na Rua Eurico Gaspar Dutra – E, nº923, casa, Bairro São Cristóvão, Chapecó – SC, ocorrido na Rua Uruguai, s/nº, esquina com a rua Nereu Ramos, centro, Chapecó – SC, por volta das 1054h do dia 16 de setembro de 2015, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM André Luiz Grigulo, Comandante da 1ª/6ºBBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
  - a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 6ºBBM;
  - c. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC  
Transcrito do BCBM Nr 46, de 19 Nov 15.

### **Suspensão de prazo:**

Na solicitação em Ofício nº 001 do PAD 262/2015/CBMSC do Cb BM Mtel 921543-3 Julio Cesar Soares de Anhaia do 3º/1º/3ª/6ºBBM – São Domingos, onde solicita suspensão de prazo por período indeterminado para apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD nº 262/2015/CBMSC no qual é encarregado, por motivo do acusado encontra-se em férias regulamentares.

Transcrito da NB 46/3ª/6ºBBM.

**Prorrogação de prazo:**

Na solicitação em Ofício nº 004 do PAD 194/2015/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 927778-1 Marcelo Metzler Gomes do 2º/1º/3ª/6ºBBM – Ponte Serrada, onde solicita prorrogação de 15 dias de prazo para apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD nº 194/2015/CBMSC no qual é encarregado, por motivo de uma testemunha ser ouvida em Chapecó e ter sido arroladas várias testemunhas.

Transcrito da NB 46/3ª/6ºBBM.

**Elogio**

Elogio ao Sub Ten Mtcl 921544-1 Henrique Nakalski, 2º Sgt BM Mtcl 920517-9 Valter Luciano Huning, 3º Sgt BM Mtcl 916190-2 Vilmar Antonio Kreuzberg, Cb BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho, Sd BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva Gheller, Sd BM Mtcl 929105-9 Douglas Basso, Sd BM Mtcl 930616-1 Diogo Rodrigo Spies, Sd BM Mtcl 932209-4 Luiz Fernando Weschenfelder Reginatto, Sd BM Mtcl 932304-0 Gabriel Zapepelini Nunes e Sd BM Mtcl 932354-6 Giovanni Pereira do 6º BBM (Chapecó), pelo excelente trabalho realizado na organização e participação na II Semana de Urgência e Emergência e I Encontro de Educação Permanente Rede de Atenção de Urgência e Emergência, realizado entre os dias 18 a 20 de novembro de 2015, no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes em Chapecó. A participação desses profissionais, teve importância ímpar para o sucesso alcançado no evento. Individual. Averbese.

Quartel em Chapecó-SC, 25 de Novembro de 2015.

**ANDRÉ LUIZ GRIGULO – Cap BM**  
Comandante da 1ª/6º BBM

Transcrito da NB 47/1ª/6ºBBM.

**ALDO JOSÉ FRANZ – Ten Cel BM**  
Comandante do 6º BBM